Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Costa Marques
Poder Legislativo

Projeto de Lei nº 013/2023

De autoria do Poder Executivo Municipal **que em regime de urgência,** Dispõe sobre a Abertura de Credito Adicional Especial por Superávit Financeiro do exercício anterior no orçamento vigente e dá outras providências. **O valor da transposição será de R$: 114.689,75 (Cento e quatorze mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).**

Interessado: _____

Autoria do Projeto de Lei: _____

Observações:
Apresentado na 03ª Sessão Ordinária em

Data de Seção: _____

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE LEI Nº 013/2023

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em regime de **urgência**, projeto de lei que dispõe: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, COM RECURSOS VINCULADOS AO CONVÊNIO Nº 181/PGE 2020.**

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista em se tratar de **ampliação de metas** recursos de Convênio firmado entre o município e o Estado de Rondônia, através do Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

O valor total da transposição será de **R$: 114.689,75 (Cento e quatorze mil e seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em medida de urgência que o caso requer.

Costa Marques - RO, 19 de abril de 2023.

PROTOCOLO GERAL
Câmara Municipal de Costa Marques
Recebi em: 20/04/2023
Às 11:05 horas
Assinatura do Funcionário

Ranyely Quintão Ruiz
Chefe de Gabinete
Dec 09/CMCM/2023

Atenciosamente,

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 013 /2021 EM, 19 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA MARQUES– RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2022-2025, nova meta referente ao programa **0007 – APOIO A INFRA ESTRUTURA URBANA**, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2021 através da inclusão dos Projetos Atividades descritos no artigo 2º desta Lei na LOA 2021.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de **R$: 114.689,75 (Cento e quatorze mil e seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, conforme a seguir:

02.04.00 – SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.244.0007 – Assistência Comunitária
4.4.90.51 – Obras E Instalações
1243- CONST. DO MURO DO-CRAS CV 181/PGE-2020
R$: 114.689,75 (Cento e quatorze mil e seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º no valor de **R$: 114.689,75 (Cento e quatorze mil e seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, será por Superávit, fonte de recursos Convênio nº 181/PGE/2020, seguem em anexo também;

- Termo Aditivo

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 19 de abril de 2023.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município